

**REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49**  
**NIRE 35.300.029.780**  
**Companhia Aberta**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 15 de julho de 2016, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 17:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista 2439, 5º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Presença:** Acionistas representando 99,52% do capital social votante e 95,09% do capital total, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Maurício Perez Botelho.
3. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, nas páginas 31, 24 e 23, respectivamente, e no Jornal Diário de Notícias nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, nas páginas 11, 11 e 11, respectivamente.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Keili Uema do Carmo Vilibor.
5. **Ordem do Dia:** (i) Consignar a renúncia de membro Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleger o novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Consignar a composição Conselho de Administração até 29 de abril de 2018.
6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,52% da totalidade do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

6.1 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente da Companhia, que segue anexada à presente ata.

6.2 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Pedro Boardman Carneiro** ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente da Companhia, que segue anexada à presente ata.

6.3 Face à renúncia do Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro**, eleger o Sr. **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900.

6.5 O Conselheiro eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

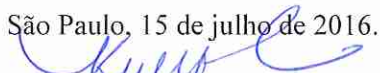


6.6 Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2018: Como titulares: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; e (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG n.º 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, n.º 8000, CEP 79072-900; e como Suplente o Sr. **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, vinculado a qualquer um dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Maurício Perez Botelho. Secretária: Keili Uema do Carmo Vilibor. Acionistas: Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.– Em recuperação judicial, Energisa S.A., e Denerge- Desenvolvimento Energético S.A. – Em recuperação judicial, todas representadas por sua bastante procuradora Keili Uema do Carmo Vilibor.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 15 de julho de 2016.

  
**Keili Uema do Carmo Vilibor**  
Secretária